



JORNAL DA ANAMATRA

Judiciário

P.03. Associações ingressam no Supremo contra cortes no orçamento do Poder Judiciário

CNJ e CSJT

P.07. Anamatra atua no CNJ para que convocação de magistrados respeite critérios objetivos

Associativas

P.12. TRT 17 aprova eleições diretas para cargos de presidente e vice-presidente

Legislativo

P.25. Anamatra atua no Congresso pelo restabelecimento do ATS e gratificação por acúmulo

TERCEIRIZAÇÃO: ANAMATRA PEDE INGRESSO EM PROCESSO QUE DISCUTE REPERCUSSÃO GERAL



Foto: Arquivo Anamatra

A Anamatra protocolou no dia 18 de setembro, no Supremo Tribunal Federal (STF), pedido de ingresso como amicus curiae no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 713211, com repercussão geral, de relatoria do ministro Luiz Fux, que coloca em debate o conceito da atividade-fim da pessoa jurídica e quais atividades de uma empresa podem ou não ser terceirizadas.

Na ação em debate no Supremo, uma empresa de celulose de Minas Gerais que explorava ilícitamente a terceirização na atividade-fim, conforme constatado pelo Ministério Público do Trabalho, questiona no STF a constitucionalidade na Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Na visão dos réus, a norma que consolida o entendimento jurisprudencial de que é proibida a prática da terceirização na atividade-fim restringe a livre iniciativa e supostamente fere a legalidade.

Entre os argumentos levados pela Anamatra ao Supremo está o de que a entidade compreende que a Súmula 331 concretiza princípios constitucionais de proteção dos trabalhadores e dos direitos sociais, estabelecendo um regime de responsabilidade patrimonial do tomador de serviços que é, inclusive, mais flexível que o de outros países sul-americanos.

“Na ação que chegou ao Supremo, ao que tudo indica, o caso não é diferente de muitos outros em que se utiliza mão-de-obra terceirizada de forma ilegal, precarizando as condições de trabalho”, avalia o vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira. Para o magistrado, é papel das instituições, inclusive judiciárias, assegurar a dignidade da pessoa humana, não só como afirmação de princípios e como retórica, mas no cotidiano de cada um.

Para o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, a atuação da Anamatra no caso “está sintonizada com os ideais estatutários da Associação, que envolvem a valorização do trabalho humano e a tutela dos direitos humanos fundamentais, notadamente os sociais”.

O diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Fabrício Nogueira, lembra que a Anamatra é contrária à regulamentação da terceirização e acompanha a tramitação das propostas legislativas sobre o tema, em especial o PL nº 4.330/2004. “A aprovação do projeto cancelará a liberação da terceirização em qualquer etapa da cadeia produtiva. Trata-se de uma afronta aos princípios do Direito do Trabalho e à própria dignidade do trabalhador”, afirma. Entre as preocupações da entidade com a proposta está a liberação geral da terceirização, inclusive na atividade-fim e a permissão da subcontratação em cadeia. 

Expediente

PRESIDENTE:

Paulo Luiz Schmidt

(Amatra 4/RS)

VICE-PRESIDENTE:

Germano Silveira de Siqueira

(Amatra 7/CE)

SECRETÁRIA-GERAL:

Noemia Aparecida Garcia Porto

(Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Narbal Antônio de Mendonça Fileti

(Amatra 12/SC)

DIRETORA FINANCEIRA:

Raquel Fernandes Lage

(Amatra 3/MG)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Luciana Gonçalves de Oliveira

Pereira das Neves

(Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

E ASSUNTOS JURÍDICOS:

Guilherme Guimarães Feliciano

(Amatra 15/Campinas e Região)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

Fabício Nicolau dos Santos Nogueira

(Amatra 9/PR)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:

André Machado Cavalcanti

(Amatra 13/PB)

DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIO:

Ana Cláudia Scavuzzi Magno Baptista

(Amatra 5/BA)

DIRETOR DE INFORMÁTICA:

Platon Teixeira de Azevedo Neto

(Amatra 18/GO)

DIRETORA DE APOSENTADOS:

Maria Wilma de Macedo Gontijo

(Amatra 1/RJ)

DIRETORA DE CIDADANIA

E DIREITOS HUMANOS:

Silvana Abramo Margherito Ariano

(Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL:

Adib Pereira Netto Salim (Amatra 17/ES),

André Luiz Machado (Amatra 6/PE),

Ivan José Tessaro (Amatra 23/MT);

SUPLENTE:

Vitor Leandro Yamada

(Amatra 14/RO e AC)

CORRESPONDÊNCIAS:

SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608

Brasília/DF CEP: 70316-000

NA INTERNET: www.anamatra.org.br

CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388

imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO E EDIÇÃO:

Fabício Cândido (10467/DF)

Viviane Dias (22651/RJ)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Viviane Dias (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

DIAGRAMAÇÃO:

Clarissa Teixeira, Eduardo Neiva Tavares e

Luisa Bravo

Carta ao Associado

Prezado colega,

Dirijo-me aos associados da Anamatra em um momento importante para o país. No último domingo, dia 26 de outubro, pequena margem eleitoral reconduziu a presidente Dilma Rousseff a um segundo mandato. Antes disso, no primeiro turno, já havia ficado claro o panorama de mudanças na composição da Câmara dos Deputados, renovada em quase cinquenta por cento dos seus atuais integrantes, com renovação de um terço do Senado.

A presidente reeleita, em seu primeiro pronunciamento, anuncia disposição para o diálogo, o que não ocorreu em seu primeiro mandato, quando relegou a discussão institucional com outros poderes e com a sociedade civil para o derradeiro plano de seus interesses, ora privilegiando interlocutores internos, ora sujeitos da convivência e da conveniência presidencial.

Em uma sociedade verdadeiramente democrática, o diálogo verdadeiro e a participação efetiva constituem bases do processo político e decisório transparente, maduro e justo, que atenda aos interesses de todos os segmentos da sociedade. As entidades de classe da Magistratura têm buscado levar a suas questões ao Executivo e ao Legislativo, mas não têm encontrado canais efetivos de viabilização de qualquer tratativa junto ao governo, ao contrário do que tem ocorrido no Parlamento. Diante do discurso da presidente reeleita, espera-se que haja realmente mudança de atitude no próximo quadriênio e antes mesmo da posse em janeiro já se faça sentir a mudança de estilo, inaugurando-se caminhos novos, a começar pelo respeito à autonomia e à independência orçamentária do Poder Judiciário.

Nos tempos que virão nesse novo cenário, continuarão em pauta os projetos de interesse da Magistratura, como o da recomposição dos subsídios, ATS (PEC 63), gratificação de acúmulo, além da discussão dos temas referentes à terceirização, que debatido no Congresso (PL 4.330) ganhou novo foro de debates ao ser levado ao Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral. São todos, sem exceção, temas do maior interesse.

Além dessas questões, a Anamatra encaminhou ao Conselho Nacional de Justiça proposta no sentido de redesenhar a metodologia do debate em torno das metas nacionais, considerando que o atual modelo de discussão não assegura participação democrática das associações e dos juizes e nem tem produzido resultados úteis para o Judiciário e para a sociedade.

O regime atual de metas, impostas por instâncias fechadas e imunes ao debate democrático, tem produzido o distanciamento da Magistratura com quem as define, concluindo-se, de forma incontestada, ao longo desse período, que as metas, na verdade, aplicadas uniforme e nacionalmente, distanciam-se da realidade do jurisdicionado e dos juizes nas diversas regiões de um país com dimensões continentais, com realidades diversas e necessidades por vezes antagônicas.

Nesse sentido, parece claro que o relevantíssimo papel do Conselho Nacional de Justiça é propiciar meios para a construção de uma ampla discussão sobre o Poder Judiciário, suas dificuldades, gargalos, virtudes e contribuições, de modo a extrair, a partir do conhecimento de seus operadores, o melhor caminho para o aprimoramento do sistema judiciário, respeitadas as peculiaridades locais e a valorização dos órgãos mais próximos da realidade da cidadania.

Que os colegas estejam atentos aos debates desses temas, quase todos enfocados neste número, cientes da necessidade de se engajarem nas discussões e na militância pela valorização da Magistratura.

Boa leitura.

Germano Siqueira

Vice-presidente da Anamatra



ANAMATRA E ENTIDADES INGRESSAM NO SUPREMO CONTRA CORTES NO ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO



Foto: Gervásio Baptista.SCO.STF

A Anamatra, juntamente com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), impetrou Mandado de Segurança (MS) coletivo com pedido de liminar, contra ato da presidente da República, Dilma Rousseff, pelos cortes efetuados na proposta orçamentária do Poder Judiciário da União. O MS, que foi protocolado no dia 06 de setembro e recebeu o número 33.190, está sob a relatoria da ministra Rosa Weber. O MS impugna o ato comissivo da Presidente da República que, ao encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária (LOA) de 2015 (PL nº 13/2014-CN) ao Congresso Nacional, excluiu do mesmo parte da proposta apresentada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), pertinente à revisão geral anual dos subsídios dos ministros do STF, bem como dos projetos referentes ao restabelecimento do adicional por tempo de serviço e à gratificação por acúmulo para juizes federais e do Trabalho.

As entidades pedem também, cautelarmente, a suspensão da eficácia do PLOA, bem como de seu trâmite perante o Congresso Nacional até que “a presidente da República apresente outro projeto, tal como determina a Constituição Federal, sem decotar qualquer parte da proposta orçamentária do Poder Judiciário”.

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, explica que o objetivo das associações é demonstrar que a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Judiciário ao Poder Executivo que foi excluída do projeto da lei orçamentária de 2015 não é uma parte que pudesse ser objeto de livre deliberação ou de apreciação discricionária por parte do Poder Executivo. “Trata-se de uma ofensa ao princípio de autonomia financeira do Poder Judiciário”, alerta. Para o magistrado, tal conduta do Poder Executivo afeta não apenas o processo legislativo, mas também a própria Constituição Federal (inciso X do art. 37), que prevê na revisão anual dos subsídios dos ministros do STF.

No Mandado, as entidades lembram ainda que a presidente da República tem promovido seguidamente, todos os anos, cortes indevidos nas propostas orçamentárias encaminhadas pelo Poder Judiciário por meio do presidente do STF. Também ressaltam que os reajustes aprovados nos projetos de lei, desde 2005 quando o regime de subsídio em parcela única foi implantado, não acompanharam a evolução da inflação. “A remuneração dos magistrados acumula uma perda inflacionária superior a 30%”, pondera Schmidt. 

Judiciário

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI TOMA POSSE EM MEIO A DISCURSOS EM DEFESA DO DIÁLOGO E DA DEMOCRACIA

Foto: Felipe Sampaio/SCO/STF



Foto: Arquivo Anamatra

Na tarde do dia 10 de setembro foi realizada a solenidade de posse do ministro Ricardo Lewandowski na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e da ministra Cármen Lúcia na Vice-Presidência. O evento, prestigiado por autoridades dos três Poderes da República, dirigentes da Anamatra, das Amatras, presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho e diversos juízes do Trabalho, foi marcado por discursos em defesa do diálogo e democracia dentro da Corte.

Falando em nome da Corte, o ministro Marco Aurélio Mello ressaltou a importância do diálogo e do debate para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito e da própria República. “A divergência pertence ao mundo jurídico, ao mundo dos fatos, às relações sociais, e ajuda a evoluir. O diálogo entre os pares dignifica e legitima o poder decisório”, afirmou. Da mesma forma, ressaltou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que apontou a proatividade e abertura para o diálogo como principais qualidades do novo presidente do Supremo. “Dialogar não significa abrir mão de deveres constitucionais”, disse.

Em seu discurso de posse, o ministro Ricardo Lewandowski falou do desafio de promover uma Justiça célere e eficaz, traçando metas para aprimorar o funcionamento da Justiça e assegurando o respeito à harmonia e à independência entre os poderes. Também falou da importância de reforçar o papel do Conselho Nacional de Justiça

(CNJ) como órgão de planejamento estratégico, garantindo sua permanente interlocução com os juízes de todos os graus de jurisdição e defendeu melhores condições de trabalho e remuneração digna aos magistrados.

Na avaliação do ministro, o papel da Magistratura na pacificação social não tem sido adequadamente reconhecido pela sociedade e autoridades em geral, ponto no qual defendeu a correta divulgação dos serviços essenciais que prestam ao Brasil. “Nós também temos um sonho: o sonho de ver um Judiciário forte, unido e prestigiado, que possa ocupar o lugar que merece no cenário social e político deste País. Um Judiciário que esteja à altura de seus valerosos integrantes, e que possa colaborar efetivamente na construção de uma sociedade mais livre, mais justa e mais solidária, como determina a Constituição da República, a qual todos os magistrados brasileiros, de forma uníssona, juraram respeitar e defender”, finalizou.

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, ressaltou que a posse do ministro Lewandowski representa a esperança de uma nova era para a Magistratura. “Como já afirmamos em outras ocasiões, os juízes enxergam no novo presidente um líder firmado em valores como o diálogo e a democracia, o que consideramos fundamental para conseguirmos equacionar grandes problemas que a Magistratura enfrenta como carreira e instituição de Estado”, disse. 

JUÍZES DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO CONQUISTAM VITÓRIA NO STF



Foto: Carlos Humberto.SCO/STF

“Uma prestação jurisdicional eficiente e de qualidade pressupõe um ambiente de trabalho organizado e seguro. Ganham os magistrados, os jurisdicionados e também os próprios advogados”

**Paulo Schmidt,
presidente da Anamatra**

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavasky negou no dia 23 de setembro seguimento ao Mandado de Segurança impetrado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a edição de portarias por juízes do Trabalho de Mossoró (RN) para regular o acesso das partes e advogados às dependências internas das secretarias, assessorias e gabinetes. O CNJ, no dia 8 de abril, decidiu pela legalidade das portarias em PCA impetrado pela OAB-RN. Vale lembrar que até a edição das portarias os advogados transitavam livremente sem autorização nas secretarias das Varas do Trabalho do município potiguar.

A exemplo do que fizeram no CNJ, a Anamatra e a Amatra 21 (RN) intervieram no processo, assistindo os juízes do Trabalho acionados. Os presidentes da Anamatra e da Amatra 21 (RN), respectivamente, Paulo Luiz Schmidt e Maria Rita Manzarra, estiveram com o relator, que entendeu que o MS da OAB ataca mero ato de deliberação negativa do CNJ e pleiteia a declaração de nulidade das portarias, pedido esse não admissível no STF.

Para a presidente da Amatra 21, a Magistratura tem muito para comemorar, em especial porque o STF não modificou o entendimento do CNJ. “Ao contrário do que argumenta a OAB, as portarias jamais visaram a ofender prerrogativa alguma dos advogados, mas sim a boa regulação dos serviços, a incolumidade/segurança dos autos, o tratamento igualitário entre os advogados e resguardo de autos em segredo de justiça”, explica.

Na avaliação do presidente da Anamatra, todos os juízes do Trabalho atuam como gestores de suas unidades e foi isso que fizeram os magistrados de Mossoró. “Uma prestação jurisdicional eficiente e de qualidade pressupõe um ambiente de trabalho organizado e seguro. Ganham os magistrados, os jurisdicionados e também os próprios advogados”, afirma Schmidt. 

ASSOCIAÇÕES CONTESTAM ARGUMENTOS DA AGU CONTRÁRIOS AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-MORADIA AOS MAGISTRADOS

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) divulgaram no dia 8 de outubro nota pública na qual afirmam que os questionamentos da Advocacia-Geral da União contrários ao pagamento do auxílio-moradia aos juizes são juridicamente inconsistentes.

Na nota, as associações ressaltam que o próprio Advogado-Geral da União recebe o benefício, assim como Ministros do Estado e integrantes do alto escalão do governo, muitas vezes em valores que totalizam mais que o dobro dos salários líquidos percebidos por ministros do STF, já que, além de perceberem o auxílio-moradia, incorporam

aos ganhos mensais regulares jetons por participação em conselhos de empresas estatais.

As entidades esclarecem também que a verba está prevista na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), bem como em sintonia com a Constituição Federal. Alertam também que o Poder Executivo não tem respeitado a independência e autonomia orçamentária do Poder Judiciário e recusa-se a dialogar sobre questões relativas à reestruturação da carreira da Magistratura nacional, bem como a recomposição das perdas inflacionárias em descumprimento flagrante à Constituição Federal.

Confira abaixo a íntegra da nota:

Nota pública

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e a Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, entidades nacionais que representam os magistrados brasileiros, vêm a público prestar os devidos esclarecimentos em razão da Resolução nº 199/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que regulamentou o pagamento do auxílio-moradia, o que o fazem nos seguintes termos:

1 - O auxílio-moradia está previsto no art. 65, II da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e não depende de lei que o regulamente, estando em sintonia com a Constituição Federal (ADI 509);

2 - A ajuda de custo para moradia é garantida por regulamentação própria aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e conselheiros do CNJ;

3 - Os questionamentos da Advocacia-Geral da União são juridicamente inconsistentes, uma vez que Ministros do Estado e integrantes do alto escalão do governo, inclusive o Advogado-Geral da União, recebem, em alguns casos, valores que totalizam mais que o dobro dos salários líquidos percebidos por ministros do STF, já que, além de perceberem o auxílio-moradia, incorporam aos ganhos mensais regulares jetons por participação em conselhos de empresas estatais;

4 - A regulamentação do auxílio-moradia pelo CNJ, em cumprimento à determinação judicial do Supremo Tribunal Federal, visa acima de tudo a uniformizar o tratamento da matéria, em face da unicidade e do caráter nacional da

Magistratura brasileira, reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 3854 e em dezenas de outras oportunidades;

5 - As associações ressaltam, ainda, que o Poder Executivo não tem respeitado a independência e autonomia orçamentária do Poder Judiciário e recusa-se a dialogar sobre questões relativas à reestruturação da carreira da Magistratura nacional, bem como a recomposição das perdas inflacionárias em descumprimento flagrante à Constituição Federal;

6 - Os juizes de todo o Brasil não se esquivarão de denunciar e combater toda e qualquer tentativa de desqualificar o Judiciário, suas lideranças ou os seus dirigentes.

7 - A tentativa de sobrepujar o Judiciário é inaceitável, competindo ao Supremo Tribunal Federal o exercício, em toda a sua plenitude, do poder que lhe foi conferido pelo constituinte, fazendo valer pelos instrumentos previstos a independência que ninguém e nem nenhum outro Poder, muito menos pela força do arbítrio, pode atingir.

Brasília, 08 de outubro de 2014

Paulo Luiz Schmidt

Presidente da ANAMATRA

Hadja Rayanne Holanda de Alencar

Presidente em exercício da AMB

Antônio César Bochenek

Presidente da Ajufe

ANAMATRA ATUA NO CNJ PARA QUE CONVOCAÇÃO DE MAGISTRADOS RESPEITE CRITÉRIOS OBJETIVOS



Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

A Anamatra protocolou no dia 17 de setembro novo pedido de ingresso como parte interessada no processo nº 0005214-11.2014.2.00.0000, relativo à convocação de magistrados para substituições no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Ceará). O processo está sob a relatoria do conselheiro Paulo Teixeira, que concedeu liminar determinando a adoção de critérios objetivos para aquelas convocações.

A medida liminar, contudo, não foi ratificada na sessão do CNJ do dia 16 de setembro, diante das dúvidas dos conselheiros quanto à urgência da medida, mesmo após intervenção da Anamatra na tribuna, feita pelo diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano. A decisão do mérito da matéria, pelo plenário do CNJ, ainda está pendente.

Na peça, a entidade lembra que o procedimento de convocações pelo TRT vem sendo feita sem a fixação de cri-

térios objetivos. “A criação de precedente de convocação absolutamente discricionária afronta os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia, as Resoluções do CNJ nº 17/2006 e 72/2009, bem como a própria Lei Orgânica da Magistratura (art. 118)”, alerta Feliciano. A Anamatra também lembra que os tribunais regionais do trabalho, desde 2011, estão vinculados por decisão do CNJ no PCA n. 0005894-98.2011.2.00.0000, à qual foi conferida efeito normativo, determinando a observância de critérios objetivos e impessoais na formação das listas de substituição/convocação para o 2º grau, sendo certo que, à falta de regulamentação regional específica (calcada nos princípios da legalidade e da impessoalidade), devem aplicar subsidiariamente o regramento da Resolução CNJ n. 106, formando, nos termos daquela normativa (e no que couber), listas de antiguidade e de merecimento.

CNJ e CSJT

ANAMATRA CRITICA DECISÃO DOS TRTS DE NÃO TER META PARA SAÚDE DE MAGISTRADOS



Foto: Luiz Silveira/Agência CNJ

A Anamatra divulgou no dia 25 de setembro nota pública criticando deliberação dos Tribunais Regionais do Trabalho contrária à proposta da Associação de criar uma meta para a redução dos fatores de stress ocupacional e de risco à saúde de magistrados. A decisão foi tomada durante a reunião preparatória para o 8º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na nota, entre outros pontos, a entidade afirma que pretende levar formalmente a questão ao CNJ e que proporrá discussão em assembleias regionais para deliberar sobre o tema. “Inclusive sobre a não adesão a todo e qualquer limite de meta, especialmente as que não respeitam a dignidade e a independência da Magistratura

ou que afetem a saúde física e mental dos juízes”, alerta. O desembargador do Trabalho Gabriel Velloso Filho, integrante da Comissão Legislativa da Anamatra e eleito corregedor regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, representou a entidade na reunião preparatória. Já o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, participará do 8ª Encontro, que acontece nos dias 10 e 11 de novembro, em Florianópolis (SC), e deliberará sobre as novas metas para o Poder Judiciário. [A](#)

Confira ao lado a íntegra da nota:

Nota pública

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra, tendo em vista a deliberação da maioria dos Tribunais Regionais do Trabalho durante a reunião preparatória para o 8º Encontro Nacional do Poder Judiciário contrária à proposta da Associação de criar uma meta para a redução dos fatores de stress ocupacional e de risco à saúde de magistrados, vem a público manifestar-se nos seguintes termos:

1 - Não é de hoje que a Anamatra vem apontando não só um grave déficit democrático na discussão das metas para o Poder Judiciário, inclusive dentro do CNJ, quanto a equívocos metodológicos na apreciação de propostas que, ao cabo, desconectam-se do cotidiano da Magistratura e dos interesses da própria sociedade;

2 – A Anamatra levou ao CNJ, mas sem efetivo poder de voto, no debate setorial da Justiça do Trabalho que ocorreu nessa quarta (24/9), proposta de estabelecimento de metas a serem cumpridas pelos tribunais para adoção de mecanismos redutores dos fatores de stress ocupacional e de risco à saúde de magistrados e servidores. Tal proposta, surpreendentemente, mereceu a rejeição de maioria dos TRTs presentes à reunião;

3 – A sugestão da Anamatra feita na reunião baseia-se em estudos que reforçam dados altamente preocupantes com a saúde dos juízes em pesquisa promovida pela Anamatra e, mais recentemente, pela Fenajufe (relativamente aos servidores);

4 – Tais problemas são agravados, na atualidade, pelo contexto do processo judicial eletrônico, que gera impactos ergonômicos, osteomusculares e oftalmológicos;

5 – A rejeição da proposta de meta por maioria dos TRTs revela-se fato grave, demonstra o distanciamento entre interesses dentro da Justiça do Trabalho e mede a desvalorização imposta à Magistratura e aos servidores, especialmente no primeiro grau;

6 – É incompreensível que o mesmo segmento Judiciário que opera a proteção da dignidade no trabalho à cidadania, inclusive no que diz respeito à saúde e segurança, não tenha a mesma preocupação com os seus próprios magistrados. Só a lógica da produtividade desenfreada, infelizmente estimulada pelo CNJ, sem respeito aos limites humanos pode explicar insensatez de tal envergadura;

7 – As metas estabelecidas anualmente pelo Poder Judiciário em seu Encontro Nacional devem ser discutidas de forma democrática e ter, como preocupação, que aqueles que trabalham para atingi-las são seres humanos, magistrados e servidores, e que assim devem ser considerados. A redução dos acervos processuais e a razoável duração do processo devem ser objetivos a serem alcançados sim, mas levando em conta os limites humanos daqueles que operam o Poder Judiciário;

8 – Um ambiente de trabalho saudável é direito inalienável de todo trabalhador brasileiro, incluindo os seus agentes públicos. Não compreender ou não ter preocupação concreta com esse direito é inadmissível e uma afronta à Constituição Federal e ao próprio Estado Democrático de Direito;

9 - A Anamatra encaminhará à alta Administração do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Pedido de Providências quanto à atual metodologia dos debates e que excluem a Magistratura da participação ativa na discussão e na votação dessas metas, ao mesmo tempo em que proporá ao seu Conselho de Representantes a convocação de assembleias regionais para deliberar sobre a matéria, inclusive sobre a não adesão a todo e qualquer limite de meta, especialmente as que não respeitam a dignidade, a higidez física e mental e a independência da Magistratura.

Brasília, 25 de setembro de 2014.

Paulo Luiz Schmidt
Presidente da ANAMATRA

De Brasília



Foto: Arquivo Anamatra

MAGISTRADOS ENCAMINHAM A PRESIDENCIÁVEIS INDAGAÇÕES SOBRE PLANOS DE GOVERNO

O conselheiro fiscal da Anamatra, Adib Pereira Neto Salim, acompanhado de dirigentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), respectivamente, Maria Madalena Telesca e Alexandre Vieira, estiveram reunidos no dia 10 de setembro no Comitê Eleitoral da então candidata à Presidência da República Dilma Rousseff.

Na ocasião, foi entregue a advogada interna do Comitê, Danyelle Galvão, questionário produzido em conjunto pelas três entidades com linhas de questionamentos sobre os planos de governo e a atuação nas áreas de direitos humanos e sociais, saúde, educação, combate à corrupção, acesso ao Poder Judiciário, bem como sua independência e democratização. As associações repetiram o procedimento com os então candidatos Aécio Neves e Marina Silva.

“O objetivo das entidades é conhecer a posição dos candidatos sobre diversos temas de interesse das associações e que afetam diretamente não apenas o Poder Judiciário e a Magistratura, mas a sociedade como um todo”, explica o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt.

Na área dos direitos humanos e sociais, estão entre as ponderações das associações questões como o combate ao trabalho escravo, terceirização e acordos coletivos. “Preocupa à Magistratura todo e qualquer discurso que, sob a pretensão de um falacioso ‘desenvolvimento econômico’, flexibilize as leis trabalhistas”, alerta Schmidt.

Questões sobre a abolição do voto secreto quando estiverem em pauta assuntos de interesse geral da sociedade, bem como o desperdício do dinheiro público devido à corrupção também fazem parte do documento. “Não pode haver meia transparência, mas sim um processo de abertura para a sociedade que alcance não só a esfera pública, mas, também, a esfera privada que atua sob regime de concessão ou delegação de serviço público e inclusive setores que contratam com o Poder Público”, completa o vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira.

Com relação à saúde e educação, as entidades lembram que, não raras vezes, os juízes têm sido demandados sem busca de medidas de urgência para obtenção de medicamentos negados pelo sistema e para realização de procedimentos não contemplados, bem como em políticas públicas que não garantem vagas em escolas públicas a todos os jovens.

Já com relação ao Poder Judiciário, as associações questionaram aos presidentes o problema da falta de celeridade a necessária mudança nos processos judiciais; a ampliação da sua estrutura; a impunidade em especial em processos penais; política remuneratória da Magistratura; perda de cargo por decisão administrativa de tribunais; eleições diretas nos tribunais; nomeação de desembargadores e cidadania ativa dos magistrados. 

ANAMATRA PRESTIGIA ATO PELA VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA



Foto: Arquivo Anamatra

O diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Fabrício Nogueira, representou a entidade no dia 16 de setembro, na sede da Justiça Federal de primeira instância em Brasília (DF), na mobilização pela valorização da Magistratura brasileira. A iniciativa da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) aconteceu em todos os Estados. O diretor de Formação e Cultura, André Cavalcanti, também esteve presente.

O evento teve como objetivo defender a independência do Poder Judiciário, a harmonia e unicidade da Magistratura em todo o Brasil e a simetria com o Ministério Público Federal.

Na avaliação de Fabrício Nogueira, o ato foi de extrema importância, tendo em vista os recentes atos do Poder Executivo que excluiu do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) de 2015 (PL nº 13/2014-CN) encaminhado ao Congresso Nacional parte do texto pertinente à revisão geral anual dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como dos projetos

referentes ao restabelecimento do adicional por tempo de serviço e à gratificação por acúmulo para juizes federais e do Trabalho.

“Somente com o esforço coletivo das entidades que representam a Magistratura brasileira nacionalmente e nos estados conseguiremos lutar por uma Magistratura valorizada, independente e ofereça uma prestação jurisdicional condigna com o que sociedade almeja”, destacou Nogueira. Para o magistrado, o ato também representou “a importância da parceria entre as associações em questões importantes como a do auxílio-moradia e também no trato de projetos como de interessa da Magistratura”.

Para o presidente da Ajufe, Antônio César Bochenek, “a mobilização visa externar o anseio dos membros da nossa entidade pelo respeito à Magistratura e ao importante trabalho feito pelos juizes federais, que julgam matérias cíveis e criminais envolvendo a União”, declarou. 

* Com informações da Ajufe

TRT DA 17ª REGIÃO (ES) APROVA ELEIÇÕES DIRETAS PARA CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE



Foto: Ascom TRT/ES

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) aprovou, em sessão administrativa realizada no dia 15 de outubro, o pleito apresentado pela Amatra 17 (ES) sobre eleições diretas para os cargos de presidente e vice-presidente do Tribunal. Com a aprovação, o regimento interno do Tribunal sofre alteração para contemplar o voto direto dos magistrados de primeiro e segundo grau.

O TRT 17 foi o primeiro tribunal a colocar o assunto das eleições diretas em pauta no dia 17 de abril de 2012, ocasião em que a Anamatra esteve presente e fez sustentação oral na sessão do tribunal pleno, além de divulgar nota pública defendendo a medida como de valor relevante para a democracia. Na ocasião, a proposta da Amatra acabou não sendo aprovada.

O pleito é uma bandeira da Anamatra, prestigiando a autonomia orgânico-administrativa dos órgãos judiciais, a democracia e o autogoverno dos tribunais. Na visão do presidente da Amatra 17 e conselheiro fiscal da Anamatra, Adib Salim, a conquista inaugura um novo tempo no Poder Judiciário nacional. “Essa conquista contempla uma integral participação e responsabilidade dos magistrados de primeiro e segundo grau no governo dos tribunais”, afirma. Na avaliação do desembargador Marcello Maciel Mancilha, presidente do TRT 17, a mudança é um passo muito importante para a democratização interna do Poder Judiciário. “É uma discussão que já vem sendo tratada há vários meses. Felizmente, chegamos à conclusão de que é melhor dar esse passo para viabilizar uma administração mais ampla e uma transparência ainda maior dos atos do tribunal”, disse. Segundo o magistrado, a aprovação do pleito da Amatra 17 após dois anos deu-se pelo maior amadurecimento do debate interno do tema.

Para o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, a medida aprovada pelo TRT 17 é de extrema relevância e demonstra que os tribunais estão se conscientizando da necessidade da mudança, a exemplo do TRT 4 (leia mais em “atuação histórica”). “A democratização dos tribunais brasileiros deve começar internamente, o que colaborará para o aprimoramento da gestão e da própria prestação jurisdicional”, afirma.

MOBILIZAÇÃO NAS REGIÕES

Dirigentes da Anamatra e das Amatras 5 (BA) e 9 (PR) participaram no dia 15 de setembro de atos públicos em Salvador (BA) e Curitiba (PR) por eleições diretas para os cargos diretivos dos tribunais brasileiros. Os eventos foram promovidos pelas Amatras e parceiros, com o apoio da Anamatra, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Em Salvador (BA), o ato “Diretas Já para o Poder Judiciário” ocorreu na sede da Amatra 5 e contou com a presença da diretora de Eventos e Convênios da Anamatra, Ana Cláudia Scavuzzi, dos presidentes do Tribunal Regional do Trabalho (TRT5) e da Amatra, respectivamente, desembargador Valtercio de Oliveira e Andréa Presas, além de diversos juizes, parlamentares, membros do Ministério Público e advogados. Entre outros aspectos, o evento na Bahia debateu as Propostas de Emenda Constitucional (PECs) 8 e 15/2012 (Senado) e 187/2012 (Câmara), que tratam das eleições diretas para os órgãos diretivos dos Tribunais. Na avaliação de Andréa Presas, as PECs são incompletas por não permitirem eleições para os cargos da corregedoria e não incluírem os magistrados de 1º grau entre os candidatos à Mesa Diretora.



Fotos: Amatra 5 (BA) e 9 (PR)

“Várias discussões ainda surgirão em torno dessas PECs e é até possível que o texto aprovado seja bem diferente do que temos hoje”, disse.

Já em Curitiba (PR), o ato ocorreu na faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e reuniu magistrados, políticos e estudantes. O presidente da Amatra 9 (PR), José Aparecido dos Santos, esteve entre os participantes e destacou a importância do debate do tema, tão caro para a Magistratura. “Trata-se do primeiro passo rumo a uma transformação mais profunda, que é a efetiva participação dos juízes em todas as principais decisões administrativas dos tribunais”, declarou o magistrado.

Na avaliação do diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Fabrício Nogueira, que se reuniu preliminarmente, no dia 2 de setembro, com dirigentes da AMB e Ajufe para organizar os atos, a ideia “é promover uma ampla articulação em prol da questão, pois a mudança e o esforço devem ser coletivos, abrangendo todo o conjunto da Magistratura em defesa das eleições diretas nos tribunais”. Segundo o diretor, a democratização dos tribunais deve começar internamente, colaborando para o aprimoramento da gestão e da própria prestação jurisdicional e, conseqüentemente, homenageando a própria Constituição Federal que tem entre seus princípios a participação democrática.

ATUAÇÃO HISTÓRICA

A Justiça do Trabalho tem a vanguarda na tomada de iniciativas por eleições diretas nos tribunais, a exemplo da decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) de consultar os juízes de 1º grau quanto aos candidatos a presidente e vice-presidente do Tribunal.

Histórica defensora de um modelo teórico constitucional de independência da magistratura, jurisdicional e funcional, a Anamatra sempre atuou no sentido de que a escolha dos dirigentes dos tribunais recaísse sobre os seus pares.

Exemplo dessa atuação foi a mobilização das associações regionais de magistrados do Trabalho (Amatras), no dia 31 de março, em uma ação conjunta para pedir eleições diretas para escolha dos dirigentes dos tribunais. A data marcou a realização de atos políticos e protocolo nos Tribunais Regionais do Trabalho de requerimentos solicitando a alteração imediata dos regimentos internos dos tribunais para permitir que os juízes participem das eleições de escolha dos presidentes e vice-presidentes. Nas regiões onde já houve o protocolo, as

Amatras fizeram requerimento aos TRTs para inclusão em pauta do pleito.

Além disso, a Anamatra fez diversas sugestões à segunda etapa da reforma do Judiciário em 2005, por meio da PEC 358/2005. Outra proposta neste sentido, acompanhada prioritariamente pela Anamatra, é a PEC 08/2012, que prevê especificamente as eleições diretas nos tribunais.

Em 2012, o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, também recebeu proposta neste sentido por meio do documento com as proposições elaboradas pela diretoria da Anamatra em conjunto com os presidentes das 24 Amatras. “A Anamatra sugere que o Supremo encabece a luta pela democratização interna do Poder Judiciário, propondo as alterações legislativas necessárias para que todos os cargos de direção dos tribunais quer os Superiores, quer os Regionais, sejam providos mediante eleição direta na qual participem todos os Magistrados vitalícios do respectivo tribunal”, afirma o documento entregue ao ministro.

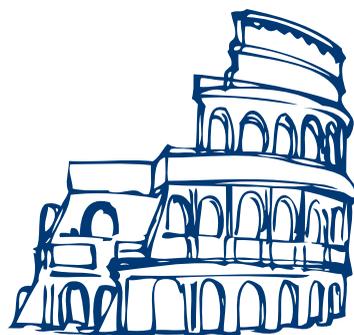
Associativas

ANAMATRA FINALIZA PROGRAMAÇÃO DO 8º CONGRESSO INTERNACIONAL

Os diretores de Formação e Cultura, de Eventos e Convênios, Financeira e o conselheiro fiscal da Anamatra, respectivamente, André Cavalcanti, Ana Cláudia Scavuzzi, Raquel Lage e Vitor Yamada reuniram-se no dia 10 de setembro na sede da entidade para finalizar a programação da 8ª edição do Congresso Internacional da Anamatra, evento que acontece entre os dias 9 e 13 de fevereiro de 2015 em Roma (Itália).

A exemplo de edições anteriores, o Congresso possibilitará a visita de mais de cem juizes do Trabalho brasileiros a órgãos do Poder Judiciário italiano, além de outras instituições, como o Parlamento e o Conselho Superior da Magistratura. O objetivo é possibilitar o conhecimento sobre a realidade do Direito do Trabalho e do funcionamento da Justiça daquele país. Para tanto, a entidade firmou parceria com a Universidade Sapienza a quem também caberá a certificação dos congressistas.

“Os congressistas poderão assistir a uma seção de audiências no Tribunal de 1º Grau - Sezione de Lavoro, bem como conhecer o Conselho Superior de Magistratura onde ouvirão exposição sobre o sistema de ingresso na Magistratura, a formação dos juizes, o regime disciplinar e outros aspectos da carreira”, anuncia André Cavalcanti. 



 **Congresso
Internacional
da Anamatra**

09 A 13 | FEV | 15
R O M A ■ I T Á L I A

ENTIDADE TRATA DE CONVÊNIO COM A PUC (SP) PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO



Foto: Arquivo Anamatra

O diretor de Formação e Cultura e a diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, respectivamente, André Cavalcanti e Silvana Abramo, reuniram-se no dia 15 de setembro com o diretor da faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) e ex-ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Pedro Paulo Teixeira Manus, e com a assistente especializada da Pró-reitoria de educação continuada, Márcia Flaire Pedroza.

Na oportunidade, foi tratado do convênio entre a Anamatra e a PUC/SP, visando à formação de curso de especialização lato sensu para juizes do Trabalho. A Anamatra trabalha com a possibilidade de turmas quinzenais, às sextas e sábados, de modo que os juizes de todo o Brasil tenham disponibilidade de participar.

O diretor de Formação e Cultura avisa que há possibilidades do curso iniciar em meados de 2015, mas isso vai depender do trâmite administrativo. 



Fots: Arquivo Anamatra

ASSOCIAÇÃO PARTICIPA DE REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLAS DE MAGISTRATURA DO TRABALHO

“A presença da entidade é fruto da necessidade de debater com as escolas judiciais a respeito de alternativas para democratizar o processo de formação do juiz”

**André Cavalcanti,
diretor de Formação
e Cultura da Anamatra**

O diretor de Formação e Cultura da Anamatra, André Cavalcanti, participou, nos dias 4 e 5 de setembro em Natal (RN), da reunião do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (Conematra). O Conselho é um fórum que reúne escolas judiciais e associativas trabalhistas de todo o país para promover estudos e debates sobre o recrutamento e formação de juizes do Trabalho

“A presença da entidade é fruto da necessidade de debater com as escolas judiciais a respeito de alternativas para democratizar o processo de formação do juiz, sem prejuízo de suas ideais condições de trabalho, compreendendo que a reciclagem e o aprimoramento é um direito seu”, ressalta o magistrado.

A Anamatra reuniu-se preliminarmente no dia 13 de agosto, com diretores de Escolas Associativas e também culturais das Amatras para discutir uma pauta mínima de propostas e ideias para o fórum e estabelecer um discurso uniforme e coerente em relação a alguns temas mais controvertidos. Na ocasião, ficou acordado que as escolas associativas deverão voltar a frequentar o Conematra, pois se faz necessário discutir o papel dessas escolas e reafirmar sua importância no processo de formação. 

** Na foto, André Cavalcanti com o coordenador do Conematra, desembargador Samuel Hugo Lima, do TRT 15, e com o coordenador da escola associativa da Amatra 15, Hélio Grasseli*

Associativas



Foto: Arquivo Anamatra

COMISSÃO CIENTÍFICA AVALIA TRABALHOS PARA REVISTA TRABALHISTA DIREITO E PROCESSO Nº 50

Os diretores da Anamatra André Cavalcanti (Formação e Cultura) e Guilherme Feliciano (Prerrogativas e Assuntos Jurídicos), juntamente com os juizes do Trabalho Alexandre Teixeira (Amatra 1/RJ) e José Aparecido dos Santos (Amatra 9/PR), integrantes da Comissão Científica da Revista Trabalhista Direito e Processo reuniram-se na sede da Anamatra no dia 24 de setembro para analisar sentenças, acórdãos e artigos científicos recebidos para a 50ª edição da publicação. O diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, também participou da reunião.

A publicação da Anamatra é um importante veículo

crítico de divulgação de sentenças, acórdãos e artigos científicos na área do Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, com ênfase em matérias atinentes à nova competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 45 e aos impactos do Processo Civil no Processo do Trabalho. Também aborda outros ramos do Direito e do conhecimento, desde que guardem relação com o mundo do trabalho e com a atuação da Justiça do Trabalho. 

Assinatura. A assinatura da Revista pode ser feita através do site da editora - www.ltr.com.br, com desconto de 30%.

DIRETORIA DA ANAMATRA E CONSELHO DE REPRESENTANTES CELEBRAM OS 38 ANOS DA ENTIDADE



Fotos: Arquivo Anamatra

O Conselho de Representantes da Anamatra realizou, no dia 8 de outubro, na sede da entidade em Brasília (DF), a sua reunião mensal. Na ocasião, os dirigentes das Amatras e da Anamatra, juntamente com os empregados da entidade, celebraram o aniversário de 38 anos da associação, completados no dia 28 de setembro.

Ao falar sobre a importância da evolução do movimento associativo no período, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, afirmou que, na atualidade, ele é visto de forma organizada politicamente, bem como é mais cobrado. "Hoje, pelo grau de organização e significação política, temos cada vez menos direito de errar", afirmou.

A reunião do Conselho teve em sua pauta diversos assuntos relevantes para a Magistratura na atualidade, entre eles a agenda política e legislativa na questão dos cortes feitos ao orçamento do Poder Judiciário pelo Exe-

cutivo, no restabelecimento do adicional por tempo de serviço (ATS), bem como nos projetos de gratificação por acúmulo de função e de reajuste dos subsídios.

Também foi discutida a decisão - tomada durante a reunião preparatória para o 8º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) -, dos Tribunais Regionais do Trabalho contrária à proposta da Anamatra de criar uma meta para a redução dos fatores de stress ocupacional e de risco à saúde de magistrados. A Anamatra propôs às Amatras a realização de assembleias regionais para deliberar sobre o tema, no sentido de não adesão a todo e qualquer limite de meta, especialmente as que não respeitam a dignidade e a independência da Magistratura ou que afetem a saúde física e mental dos juízes. [A](#)

(leia mais nas páginas 8 e 9)



Foto: Elyângela Freitas/TRT 6

EM CONDUTA ANTIDEMOCRÁTICA, PRESIDENTE DO TRT 6 NEGA PALAVRA À ANAMATRA EM SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL

O presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Pernambuco), desembargador Ivanildo Cunha Andrade, indeferiu o pedido de manifestação da Anamatra no dia 22 de setembro, em sessão do Tribunal Pleno em que seriam discutidas propostas de extinção do zoneamento de magistrados e imposição de pautas mínimas na Região. Ao final da sessão, apenas a primeira proposta foi analisada e rejeitada.

A Anamatra foi convidada para a sessão pela associação local (Amatra 6), em atenção a pedido de seus associados, tendo em vista o caráter nacional e a de repercussão geral que as matérias envolvem, especialmente no que diz respeito às pautas mandatórias.

Durante a sessão, o presidente da Amatra, André Machado, além de se manifestar sobre aspectos das propostas em debate, requereu fosse permitida a palavra à Anamatra e que essa questão fosse submetida a deliberação do Plenário. O presidente Ivanildo Andrade, por sua vez, em resposta, afirmou que já havia dito aos dirigentes “um sonoro não” quanto a esse pedido e que o Regimento não previa a manifestação de entidades como a Anamatra.

Presente a sessão representando a Anamatra, o vice-presidente, Germano Siqueira, ainda se dirigiu à tribuna com o objetivo de esclarecer sobre o seu papel institucional de âmbito nacional e sobre a importância de discutir aspectos de interesse de toda a Magistratura, mas teve novamente recusada a fala, ocasião em que requereu que o fato fosse registrado em ata. Mais tarde, quando o presidente do Tribunal reportava-se mais de uma vez ao vice-presidente da Anamatra, a palavra foi novamente pedida e mais uma vez negada.

Para Germano Siqueira, a atitude do presidente do TRT 6 foi inaceitável. “Especialmente como ex-presidente da Anamatra, bem sabe o presidente Ivanildo Andrade que a Anama-

tra atua em uma zona de interesses que visa preservar as garantias institucionais da Magistratura, não podendo suas ações sofrer cerceios injustificáveis, como os ocorridos na manhã de hoje”, afirmou naquela oportunidade.

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, que delegou a sua representação para o ato ao vice-presidente da entidade por motivos de saúde, declarou que o gesto antidemocrático do presidente do Tribunal não mais encontra paralelo e é digno dos períodos mais obscuros do arbítrio. “Não ter previsão regimental e vedar são coisas distintas e somente o ranço autoritário justifica que não se ouça o que a entidade nacional dos juizes tem a dizer sobre eventuais propostas que violem prerrogativas da Magistratura.”

Schmidt lembra também que a Anamatra, como entidade de âmbito nacional, tem se manifestado perante outros tribunais regionais sem qualquer embaraço e tem assegurado o direito regimental de voz perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de assento e voz perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e dele faz uso frequente. “Mesmo fora do Poder Judiciário, com destaque no Parlamento e também junto ao Executivo, quando é chamada a opinar, nos mais diversos temas de interesse público e da Magistratura, não há qualquer rigor formal. Foi a primeira vez que a Anamatra teve cerceada a sua palavra. E surpreendentemente, foi num tribunal trabalhista que isso aconteceu!”, completa o magistrado.

A avaliação do presidente da Amatra 6 (PE), André Machado, corrobora com as críticas feitas pela Anamatra à conduta do presidente do TRT. “Nenhum formalismo justifica a atitude do presidente do Tribunal, tendo em vista que muitas propostas encaminhadas pelos desembargadores violavam claramente as prerrogativas da Magistratura”, alerta o magistrado. 



Foto: Arquivo Anamatra

JUÍZES SUBSTITUTOS DA 1ª REGIÃO TERÃO SECRETÁRIOS ESPECIALIZADOS

“A medida contribuirá para uma maior celeridade no trâmite processual, em especial no 1º grau. Certamente, é algo que deveria ser seguido por todos os regionais”

Luciana Neves,
diretora de Comunicação
Social da Anamatra

O Órgão Especial do TRT/RJ, em sessão realizada no dia 02 de outubro, aprovou a Resolução Administrativa que cria a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. No total, serão 146 funções, 70 delas decorrentes da transformação de 112 FC-3 e outras 76 provenientes da extinção de 144 FC-2.

Os servidores ocupantes da nova função exercerão as mesmas atividades dos assistentes de juiz lotados em Varas do Trabalho, só que prestarão auxílio direto aos juízes substitutos.

A aprovação foi comemorada pelos juízes substitutos e pelos membros da diretoria da Amatra1 (RJ) que, ao longo dos últimos meses, vinham fazendo, junto aos desembargadores, um trabalho de conscientização da importância dessa Resolução.

“Contamos com a sensibilidade dos membros desse Órgão Especial para a aprovação da proposta, não só por sua pertinência, mas por considerarmos, acima de tudo, uma medida que permitirá o melhor atendimento aos jurisdicionados”, disse o presidente da Amatra 1 (RJ), Paulo Périssé, em sua intervenção durante a sessão. Ele também frisou que, ao privilegiar o fortalecimento da estrutura disponível aos magistrados substitutos, a proposta atende à política de valorização do primeiro grau instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em maio deste ano. A diretora de Comunicação Social da Anamatra e juíza na 1ª Região, Luciana Neves, corrobora para o entendimento do presidente da Amatra 1. Para a magistrada, trata-se de uma medida de extrema pertinência. “A medida contribuirá para uma maior celeridade no trâmite processual, em especial no 1º grau. Certamente, é algo que deveria ser seguido por todos os regionais”, afirma. 

TRT 2 (SP) ALTERA REGIMENTO PARA PERMITIR VOTO DE CÔNJUGES EM SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO



Foto: Ascom/TRT 2

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) alterou, na sessão do dia 30 de setembro, seu regimento interno que proibia o voto de magistrados cônjuges em sessões do Pleno em matéria administrativa e judicial. Com a nova redação, os magistrados casados podem participar concomitantemente em sessões do Pleno, com voz e voto em matéria administrativa, estando vedada apenas a participação concomitante em processos judiciais, conforme previsto no art. 136 do Código de Processo Civil (CPC).

Antes da alteração, o regimento do TRT 2, com reforma de 2007, impedia o voto de ambos em qualquer matéria, ultrapassando até mesmo as previsões da Lei Orgânica da Magistratura (Loman) na qual a restrição se aplica às matérias judiciais. Há alguns anos, a primeira tentativa de revogar o dispositivo foi rejeitada pelo TRT 2. Nessa nova oportunidade, o Pleno do Tribunal aprovou a alteração regimental, por quase unanimidade, recebendo apenas dois votos contrários e 65 favoráveis. O decisão do TRT 2 vai ao encontro do entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no sentido de que a restrição em matéria administrativa só deve ocorrer quando se tratar de escolha de candidatos para compor listas de promoção, remoção ou acesso, nas quais concorram parentes em grau proibido por lei.

Na avaliação da desembargadora do TRT 2 e diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Silvana Abramo, a mudança é positiva. “A proibição da participação de cônjuges nas atividades administrativas não é justificável, tampouco amparada por lei. Trata-se tão somente de uma restrição de prerrogativas e discriminação”, afirma.

De acordo com pesquisa do TRT 2 em regimentos de outros tribunais pátrios, apenas os Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª (RJ) e 20ª Regiões ainda possuem a restrição da participação de cônjuges no deslinde de questões administrativas, os demais seguem a regra prevista no art. 136 do CPC. 

“A proibição da participação de cônjuges nas atividades administrativas não é justificável, tampouco amparada por lei. Trata-se tão somente de uma restrição de prerrogativas e discriminação”

Silvana Abramo,
diretora de Cidadania
e Direitos Humanos da
Anamatra



Foto: Arquivo Anamatra

ANAMATRA PRESTIGIA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA AMATRA 21 (RN)

A nova diretoria e conselho fiscal da Amatra 21 (RN) foi oficialmente empossada no dia 25 de setembro. A cerimônia de posse dos juízes que assumiram as atividades da associação no biênio 2014-2016 foi realizada na Escola do Governo e contou com a presença de autoridades, magistrados, juízes e familiares. O vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, representou a entidade na solenidade, em que a presidente Maria Rita Manzarra e demais dirigentes assumiram seus respectivos cargos.

No seu discurso, Germano Siqueira, parabenizou a evolução da Amatra neste último biênio. "Há dois anos, na cerimônia de posse da primeira gestão da juíza Maria Rita, afirmei que seria um desafio assumir o compromisso de lutar por algo que era improvável nessa região. Hoje, porém, a Amatra 21 orgulha o país por todas as lutas em prol da Magistratura, em âmbito nacional inclusive. Com a nova gestão que se renova hoje, certamente novas tarefas ainda mais desafiadoras estão por vir", disse.

A presidente Maria Rita, falou sobre os desafios e as conquistas da Amatra 21, entre elas a celeridade na promoção dos magistrados e a luta para a ampliação da composição do Tribunal Regional do Trabalho. Também foram lembrados a regulamentação, com a instituição de critério objetivos, para a convocação de magistrados de primeiro grau atuarem na segunda instância, a defesa da independência/autonomia da Magistratura, a atuação legislativa no Congresso Nacional, a ampliação do programa Trabalho Justiça e Cidadania, as vitórias junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à Justiça Federal, a realização do Congresso Internacional de Direito do Trabalho e a revitalização da Escola Superior da Magistratura do Trabalho (Esmat 21). 

EX-PRESIDENTE DA ANAMATRA MINISTRA PALESTRA EM CONFERÊNCIA NA AUSTRÁLIA

Foto: Arquivo Anamatra



O juiz do Trabalho da 21ª Região, titular da 2ª Vara do Trabalho de Natal (RN) e presidente da Anamatra na gestão 2009/2011, Luciano Athayde Chaves, foi um dos 30 palestrantes da 7ª Conferência “International Association for Court Administration – IACA” que aconteceu em Sydney, na Austrália, entre os dias 24 e 26 de setembro. O magistrado falou sobre o tema do seu trabalho: “O juiz e a governança do Poder Judiciário no Brasil - do modelo burocrático ao democrático”.

Cerca de 200 pessoas de 22 diferentes países participaram do evento, que teve como objetivo debater o aprimoramento dos serviços dos órgãos judiciários. “Meu trabalho envolve uma discussão sobre governança judiciária, desde a questão da participação interna e externa, o conceito de governança que queremos trabalhar e quais os sinais positivos e os pontos de melhoria”, explicou.

Na conferência, o magistrado, que já foi juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destacou alguns pontos importantes como a escolha dos presidentes dos tribunais, a criação de conselhos de administração e o fortalecimento do diálogo social. “O Judiciário precisa dialogar com a sociedade, com a OAB, com o Ministério Público, a fim de saber quais as expectativas deles e para que nossas políticas públicas sejam voltadas também no atendimento do que resultar desses diálogos”, disse.

Ele lembrou ainda que o conceito de governança não é apenas a gestão dos tribunais, mas uma gestão compartilhada, democrática e com diálogo social, que envolva políticas públicas de longo prazo. “Hoje a sociedade procura muito mais o Judiciário, mas quando se procura um serviço, cria-se a expectativa de que ele funcione e

o problema da morosidade é o paradoxo da confiança. A sociedade confia no Judiciário, mas ao mesmo tempo cobra dele uma resposta. Então, como nós podemos atender essa resposta?”, indagou.

Para Athayde, o Judiciário precisa trabalhar de outra forma, com políticas públicas baseadas na expectativa da sociedade. “E isso não é fácil porque não estamos acostumados a pensar assim. Estamos acostumados a pensar em gestão, o que é diferente. Por exemplo, a cada dois anos o presidente do tribunal diz como ele quer gerir o tribunal, mas isso não tem sido suficiente. É preciso que a sociedade se envolva e veja o que ela quer num ciclo mais longo. Atualmente nós não dialogamos a longo prazo”, finalizou.

DEBATE GLOBAL

A 7ª Conferência “International Association for Court Administration – IACA” mostrou que o desafio da melhor gestão, da autonomia orçamentária, do planejamento do orçamento são debates que estão no mundo todo. “O Brasil, porém, tem uma vantagem sob esses países que pleiteiam autonomia financeira administrativa, mas ainda precisamos avançar nessas estratégias de governança”, lembrou Luciano Athayde.

No entanto, o magistrado avalia que mesmo que o mundo esteja curioso e atento ao Judiciário brasileiro, ainda falta presença do Brasil no cenário internacional. “A presença do Brasil e da América Latina poderia ser melhor, mas depende da produção. O Judiciário ainda é uma área pouco explorada nas produções e isso acaba se refletindo em eventos como esse”, destacou.

*Com informações e foto Ascom Amatra 21/RN

COMISSÃO LEGISLATIVA DA ANAMATRA ATUA NA CÂMARA EM PROL DE PROJETOS DE INTERESSE DA MAGISTRATURA

Membros da Comissão Legislativa da Anamatra estiveram durante o dia 14 de outubro em Brasília em audiências com líderes na Câmara para tratar de projetos de interesse da Magistratura e também com o presidente da Casa, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN). Atuaram na Câmara o presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, o diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, e os membros da Comissão Gabriel Napoleão Velloso Filho, Luiz Colussi, Luís Cláudio Branco e Maria Rita Manzarra.

Nas audiências, os magistrados discutiram com os parlamentares, entre eles os líderes André Moura (PSC) e Jovair Arantes (PTB), assuntos como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/2006, que prevê a extinção da cobrança da contribuição sobre os proventos de aposentados e pensionistas. Atualmente, a contribuição previdenciária de aposentadorias e pensões do serviço público é de 11% sobre a parcela que ultrapassa o teto previdenciário do INSS. A PEC, aprovada na Comissão Especial, aguarda deliberação do Plenário.

O Projeto de Lei (PL) nº 7917/2014, que trata do reajuste do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), também foi trabalhado pelos membros da Comissão Legislativa junto aos parlamentares. No início de outubro, o projeto recebeu parecer do relator, deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), da Comissão de Trabalho (CTASP). Os magistrados estiveram com o secretário da Comissão, que afirmou haver uma perspectiva de o projeto permanecer na pauta da CTASP até a sua deliberação.

Outro assunto foi o PL 7891/2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa aos membros da Justiça do Trabalho e dá outras providências. A proposta, que recebeu requerimento de urgência no dia 7 de outubro, saiu da pauta do Plenário, pois não houve acordo de líderes, e só deve voltar à discussão após o segundo turno das eleições.

Na avaliação do diretor de Assuntos Legislativos, o período eleitoral dificulta a deliberação da maioria das propostas legislativas no âmbito do Congresso Nacional. “Ainda assim, a Anamatra está mobilizada nesses e em outros projetos relativos não apenas à valorização da Magistratura, mas também em prol do Direito do Trabalho”, afirma Nogueira.

FALTA DE QUÓRUM

Magistrados integrantes da Comissão Legislativa da Anamatra também estiveram, no dia 15 de outubro, na Câmara dos Deputados para acompanhar a reunião da Comissão de Trabalho, que acabou não acontecendo devido à falta de quórum. Estiveram na CTASP os juízes Luís Cláudio Branco, Luiz Colussi e Maria Rita Manzarra. A próxima sessão da CTASP está prevista para o dia 29 de outubro.

Entre os assuntos que constavam na pauta da CTASP estava o projeto de Lei (PL) nº 7917/2014, que trata do reajuste do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). No início de outubro, o projeto recebeu parecer do relator na Comissão, deputado Sandro Mabel (PMDB-GO).

A reunião também deliberaria sobre o requerimento nº 363/14, do deputado Laercio Oliveira (SD/SE), para a realização do Seminário Terceirização & Economia Legalidade, modernização e valorização das relações capital – trabalho. 

Legislativo

MAGISTRADOS DISCUTEM ALTERNATIVAS LEGISLATIVAS PARA VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA REÚNE-SE NA SEDE DA ANAMATRA



Foto: Arquivo Anamatra

A comissão para estudos de alternativas legislativas para a valorização da Magistratura reuniu-se no dia 2 de outubro, na sede da Anamatra. Participaram do encontro o vice-presidente e o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, respectivamente, Germano Siqueira e Fabrício Nogueira, além de dirigentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

Esta foi a segunda oportunidade que a comissão reuniu-se para tratar de assuntos de interesse da Magistratura, a exemplo da discussão em torno de uma proposta de emenda constitucional que desvincule o subsídio dos agentes de poder do teto do funcionalismo, a "PEC da Desvinculação". A primeira reunião ocorreu no mês de setembro, também na sede da Anamatra, ocasião em que o grupo foi formalmente instituído.

Na avaliação do diretor de Assuntos Legislativos, as reuniões têm servido para unificar as posições da Magistratura, de modo que possa haver mais sintonia e consensos. "As três entidades têm muitas apreensões em comum, sendo uma das principais a valorização da Magistratura em si, o que pressupõe mecanismos concretos de resgate do sentido de carreira", afirma. 



Fotos: Agência Senado e Luiz Alves/Câmara



ANAMATRA ATUA NO CONGRESSO PELO RESTABELECIMENTO DO ATS E GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO

O dia 2 de setembro foi marcado por audiências de dirigentes da Anamatra na Câmara e no Senado para tratar de assuntos de interesse da Magistratura. Nesse sentido, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, e o diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, estiveram com o presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves. Nogueira também se reuniu com o presidente do Senado, senador Renan Calheiros.

A reunião na Câmara, que contou com a presença de diversos juízes do Trabalho e representantes da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), teve como pauta o Projeto de Lei nº (PL) 7891/14 (gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa). “Ressaltamos a necessidade de uma tramitação célere da matéria, em especial porque, no mérito, a Câmara já decidiu sobre o tema ao incluir a Magistratura no texto do PL 2201/11, objeto de veto pela presidente da República, quando da sanção da Lei nº 13024/2014”, explica Schmidt.

Já a reunião com o senador Renan Calheiros tratou da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura. O texto aguarda apreciação do Plenário em dois turnos. Segundo Fabrício Nogueira, o presidente do Senado mostrou interesse em pautar a matéria. “Porém, alertamos o presidente que é necessário um quórum de segurança em torno de 70 senadores para evitar a rejeição da matéria, o que talvez seja difícil pela peculiaridade do período eleitoral”, explicou. O encontro também contou com a participação do senador Eduardo Braga, líder do governo no Senado Federal, e de magistrados da Ajufe e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). 

A PEC 63/2013 foi objeto de mobilização dos magistrados nos dias 28 e 29 de outubro (Leia mais na próxima edição).

Legislativo



Foto: Ascom/AMB

ASSOCIAÇÕES DISCUTEM ESTRATÉGIA CONJUNTA PELO RESTABELECIMENTO DO ATS

Dirigentes da Anamatra, da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) reuniram-se no dia 15 de outubro, na sede da AMB, em Brasília (DF). Na ocasião, os magistrados discutiram uma estratégia conjunta para a aprovação da PEC 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura.

Durante a reunião, os dirigentes deliberaram pela realização de uma mobilização das três entidades, nos dias 28 e 29 de outubro (leia mais na próxima edição), com um esforço concentrado de magistrados no Senado Federal. A PEC aguarda votação no Plenário do Senado em dois turnos.

Também foi pauta da reunião o Projeto de Lei (PL) nº 7917/2014, que trata do reajuste do subsídio dos

ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). No início de outubro, o projeto recebeu parecer do relator, deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), da Comissão de Trabalho (CTASP). Apesar de estar na pauta da CTASP, a reunião da Comissão não foi realizada por falta de quórum (leia mais na página 23).

Pela Anamatra, participaram da reunião o presidente, Paulo Luiz Schmidt, o vice-presidente, Germano Siqueira, o diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, e os membros da Comissão Legislativa, Luís Cláudio Branco, Luiz Colussi e Maria Rita Manzarra. A reunião contou com a participação da presidente em exercício da AMB, Maria Madalena Telesca, desembargadora do Trabalho na 4ª Região e do presidente da Ajufe, Antônio César Bochenek. 

ANAMATRA ATUA NO SENADO PELA AUTONOMIA DO PROCESSO DO TRABALHO

A Anamatra finalizou e encaminhará ao Senado Federal notas técnicas com sugestões da entidade às emendas apresentadas, no âmbito da Comissão Especial, ao Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) nº 166/2010, que institui o novo Código de Processo Civil (CPC). O documento é resultado do trabalho da Comissão de Estudos instituída pela Anamatra no mês de julho para debater o tema.

Entre as notas da Anamatra está a que apoia emenda apresentada pelo senador Álvaro Dias (PSDB/PR), que propõe a supressão da expressão “trabalhistas” do art. 15. O dispositivo prevê a aplicação do CPC de forma supletiva e subsidiária nos casos em que não houver norma que regule o processo. Na visão da entidade, o Processo do Trabalho possui um sistema de normas (princípios e regras) que o difere do Processo Civil.

“O objetivo da Anamatra é preservar a autonomia do Processo do Trabalho”, ressalta o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Fabrício Nogueira. Segundo o magistrado, a CLT já possui regra para os casos omissos (art. 769), prevendo a aplicabilidade do Processo Comum como fonte subsidiária e de forma compatível com o Processo do Trabalho.

As notas técnicas da Anamatra também dispõem sobre emendas relativas a temas como: a definição do conceito de terceiro para ajuizamento de embargos, a alienação de bens, a efetivação da tutela antecipada, tutelas de urgência, intervenção judicial em atividade empresarial, conversão da ação individual em ação coletiva, entre outros.

ATUAÇÃO DA ANAMATRA

A Anamatra acompanha desde o início a tramitação do novo Código de Processo Civil, entregando notas técnicas, participando de audiências públicas, além de reuniões com deputados e senadores a fim de expor a posição da entidade acerca do novo CPC.

Nesse sentido, a Associação instalou Comissão de Estudos em novembro de 2009 para analisar o texto do anteprojeto, que resultou no PLS 166/2010. A Comissão concluiu seus trabalhos em fevereiro após dois prazos para participação dos associados. O primeiro para recebimento de sugestões e o segundo para consulta pública do material produzido pela Comissão. O material da Anamatra foi entregue ao presidente da Comissão de Juristas, ministro Luiz Fux, em abril de 2010, e posteriormente, em setembro para o relator-geral, senador Valter Pereira (PMDB-MS).

Na Câmara dos Deputados, a Anamatra apresentou duas sugestões de emendas ao deputado Paes Landim (PTB-PI), que as protocolou perante a Comissão Especial (emendas nº 603 e 604). Mais recentemente, em julho de 2014, a Anamatra instalou uma segunda Comissão interna a fim de conhecer as diferenças dos textos aprovados na Câmara e no Senado e também analisar as emendas já apresentadas na Comissão Especial do Senado. A Comissão Especial recebeu 186 emendas, que foram analisadas pela Comissão de Estudos da Anamatra.

No decorrer do período de tramitação do projeto do novo CPC, infelizmente, muitas sugestões da Anamatra, tanto na Câmara quanto no Senado, não foram acatadas pelos parlamentares. “A expectativa, a esperança e o trabalho da Anamatra é para que as sugestões das notas técnicas da entidade às emendas apresentadas no Senado sejam acolhidas pelo relator e demais senadores”, pontua Fabrício Nogueira. 

PROGRAMA REALIZA ATIVIDADE EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS



Fotos: Arquivos Amatras

Os meses de agosto, setembro e outubro foram marcados por diversas atividades do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) no Espírito Santo, Ceará, Pará, Amapá, São Paulo, Mato Grosso e Distrito Federal.

Na periferia da Grande Vitória (ES), em Cariacica, alunos do 8º e 9º anos da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva visitaram as instalações da Justiça do Trabalho, onde tiveram oportunidade de acompanhar audiências. Já o encerramento do Programa foi marcado por apresentações artísticas e culturais. Ainda no Espírito Santo, em Vila Velha, o Programa promoveu o evento "Tira-dúvidas", na Umef Professor Darcy Ribeiro, também com a participação de alunos dos 8º e 9º anos e diversos magistrados. Na 17ª Região, o TJC é realizado pela Amatra 17 (ES) com o apoio do TRT-ES e do MPT-ES. Em Fortaleza (CE), um ciclo de palestras marcou o diálogo de advogados, juizes e servidores do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará com alunos de escolas profissionalizantes da rede estadual sobre direitos trabalhistas, ética e cidadania. Os estudantes das escolas Paulo Viram e Jaime Alencar também visitaram o Fórum Autran. Na 7ª Região (CE), o Programa é realizado pela Amatra 7 (CE) e parceiros.

Em Belém (PA), a segunda etapa do Programa foi realizada com seminário de capacitação para 500 crianças e adolescentes. O evento ocorreu na escola cristã do Bengui. Também na 8ª Região, a Amatra 8 realizou em Macapá (AP) um evento tira-dúvidas, por meio de uma caravana composta de magistrados, advogados e servi-

dores. A caravana percorreu cinco escolas municipais de bairros periféricos da cidade, em um total de 800 alunos atingidos, entre crianças, adolescentes e participantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Na 8ª Região, o Programa é realizado pela Amatra 8 (PA e AP) e parceiros. Alunos EJA de duas escolas públicas de Indaiatuba (SP) receberam a visita de juizes da Justiça do Trabalho para um bate-papo sobre noções básicas de direitos fundamentais, do trabalho, previdenciário, ética e cidadania. Em Campinas (SP), cerca de 25 alunos do projeto Educação para Jovens e Adultos (EJA) das escolas públicas Dulce Bento Nascimento, Francisco Ponzio Sobrinho, Pierre Bonhomme e Sérgio Rossini visitaram a sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região. O Programa é realizado na 15ª Região pela Amatra 15 (Campinas e Região) com parceria do Projeto Conexão Social Sindivarejista e da Secretaria de Educação Municipal.

Em Cuiabá (MT), as atividades do Programa de 2014 foram encerradas com apresentações artísticas e culturais dos alunos da escola estadual Pascoal Ramos no Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. O Programa é realizado na 23ª Região pela Amatra 23 (MT) com parceria com o TRT 23 e a instituição de ensino.

Já em Brasília (DF), alunos da escola CEM Paulo Freire conheceram mais sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho em uma visita ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região, que comporta 22 Varas do Trabalho. O Programa é realizado na 10ª Região pela Amatra 10 (DF e TO) com apoio de parceiros. 



CONATRAE ENVIA A ENTÃO CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DOCUMENTO CONTRA O TRABALHO ESCRAVO



A Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), entidade composta por 9 órgãos governamentais e 9 representantes da sociedade civil, entre eles a Anamatra, enviou aos então candidatos à Presidência da República a Carta-Compromisso contra o Trabalho Escravo. O documento tem servido como instrumento de monitoramento das políticas públicas voltadas a esse tema por parte da imprensa, organizações da sociedade civil e eleitores e já foi aplicado nas eleições de 2006, 2008, 2010 e 2012.

As então candidatas à Presidência da República Dilma Rousseff (PT) e Marina Silva (PSB) aderiram à Carta-Compromisso, afirmando que estabelecem como prioridade o combate à escravidão contemporânea em suas gestões, caso sejam eleitas. Eduardo Jorge (PV) e Luciana Genro (PSol) também aderiram ao compromisso. O então candidato Aécio Neves (PSDB) foi convidado a assinar a carta, mas ainda não se pronunciou.

Entre as promessas assumidas, está a de renúncia ao mandato caso seja encontrado trabalho escravo sob sua responsabilidade ou se ficar comprovado que alguma vez já se utilizou desse expediente. E de que será prontamente exonerada qualquer pessoa que ocupe cargo público de

confiança sob sua responsabilidade que vier a se beneficiar desse tipo de mão de obra.

Também estão entre os compromissos o de defender a definição de trabalho análogo ao de escravo hoje presente no artigo 149 do Código Penal, evitando mudanças que prejudiquem o combate a esse crime, e não promover empreendimentos e empresas, dentro ou fora do país, que tenham utilizado mão de obra escrava.

Durante as eleições de 2010, dezenas de candidatos aos governos dos Estados e à Presidência da República assinaram o documento. Ao final, 12 governadores eleitos (Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, São Paulo e Sergipe) e a atual presidente da República aderiram à carta.

Como resultado, políticas públicas adotadas nas gestões dos eleitos tiveram origem no documento, como a criação de Comissões Estaduais e Municipais de Erradicação ao Trabalho Escravo, o lançamento de Planos Estaduais de combate a esse crime, a aprovação de leis que restringem as compras públicas de mercadorias produzidas com trabalho escravo, criam entraves à existência de empresas responsabilizadas pela situação ou aumentam as punições a quem usa esse tipo de mão de obra. 

PRÊMIO ANAMATRA DE DIREITOS HUMANOS RECEBE 96 TRABALHOS PARA AVALIAÇÃO

PRÊMIO
ANAMATRA
DE DIREITOS
HUMANOS 2014
NO MUNDO DO TRABALHO

“O Prêmio é reconhecido nacionalmente e as inscrições confirmam a sua importância, sendo uma ação que concretiza o compromisso da Anamatra com os direitos humanos no mundo do trabalho”

Silvana Abramo,
diretora de Cidadania e Direitos
Humanos da Anamatra



Foto: Arquivo Anamatra

A Anamatra recebeu 96 trabalhos que concorrem ao Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2014. O certame que tem como tema “Direitos Humanos no Mundo do Trabalho” conta com três categorias – Cidadã, Imprensa e Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC).

Para iniciar a avaliação dos trabalhos a Comissão de Direitos Humanos da Anamatra se reuniu na sede da entidade no dia 24 de outubro (leia mais na próxima edição), sob a coordenação da diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Silvana Abramo. Já no dia 3 de novembro será a vez do júri técnico avaliar os trabalhos indicados como finalistas. A cerimônia de premiação acontecerá no dia 27 de novembro, no Centro Cultural Justiça Federal, no Rio de Janeiro (RJ). Para Silvana Abramo, a avaliação da Anamatra quanto ao recebimento dos trabalhos é extremamente positiva. “O Prêmio é reconhecido nacionalmente e as inscrições confirmam a sua importância, sendo uma ação que concretiza o compromisso da Anamatra com os direitos humanos no mundo do trabalho”, ressalta.

O Prêmio deste ano distribuirá um total de 60 mil reais. Além da premiação em dinheiro, o vencedor em cada categoria/subcategoria receberá a estatueta inspirada no “Cilindro de Ciro”. Na 6ª edição do Prêmio, haverá um vencedor em cada categoria, exceto na categoria “Imprensa”, em que será dividida em quatro segmentos e cada um deles será premiado: impresso (jornal, revista ou internet), televisão, rádio e fotografia (veiculada em jornal ou revista).

Informações sobre o regulamento podem ser obtidas no banner superior no site da Anamatra – www.anamatra.org.br – ou pelo e-mail para: premiোধ@anamatra.org.br. 

Direitos Humanos



Fotos: Arquivo Anamatra

ANAMATRA MINISTRA PALESTRA EM INSTITUIÇÃO PARA MENINAS CARENTES EM SANTA MARIA (DF)

No dia 7 de outubro, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, e o diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Guilherme Feliciano, ministraram palestras para 850 meninas carentes, com idade entre 12 e 18 anos, da Escola Vila das Crianças, localizada na cidade de Santa Maria (DF). O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso também esteve presente falando sobre ética e os três Poderes. As palestras fizeram parte das comemorações dos 13 anos de fundação e funcionamento da instituição no Brasil.

Em sua intervenção, Paulo Schmidt fez um panorama sobre a Constituição Federal, explicando de forma simples como é o funcionamento e a construção das leis, além de falar sobre os direitos trabalhistas e sua evolução até os dias atuais. Também explicou sobre terceirização e os diversos problemas que acometem esses trabalhadores, entre eles os altos índices de acidentes do trabalho. “A minha intenção é fazer vocês pensarem naquilo que está acontecendo”, disse.

O diretor de Prerrogativas conversou com as alunas sobre a questão do trabalho infantil e trabalho escravo. Falou ainda sobre o trabalho do menor aprendiz, que veio para facilitar o ingresso do adolescente no mundo do trabalho, permitindo a formação profissional do jovem, sem comprometer os seus estudos e o seu desenvolvimento como pessoa. “O que eu disse é o que vocês têm que saber lá fora para se protegerem. E a melhor maneira de se blindar contra isso é conhecer minimamente seus direitos”, afirmou.

De acordo com a diretora administrativa da Vila das Crianças, Irmã Jucunda Hu, as meninas avaliaram positivamente as palestras. “As alunas consideraram muito úteis as informações, pois puderam conhecer um pouco mais sobre o mundo do trabalho e também os seus direitos”, disse.

Ao final do evento, as alunas receberam exemplares da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos, principal material didático do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), iniciativa da Anamatra que leva noções de direitos, ética e cidadania a estudantes e jovens trabalhadores em diversas regiões do país.

SOBRE A INSTITUIÇÃO

A Escola Vila das Crianças mantém, de forma totalmente gratuita, aproximadamente 850 meninas carentes, com idade entre 12 e 18 anos, de diferentes regiões do Brasil com renda familiar de até R\$ 240,00, que moram e estudam na instituição. Além disso, a entidade atende, de forma gratuita e em período integral, 100 crianças da comunidade local, com idade entre três e cinco anos, as quais estão matriculadas na educação infantil.

As meninas da Vila das Crianças também recebem assistência médico-odontológica, além de educação profissional técnica nas áreas de enfermagem, nutrição, saúde bucal, secretariado, indústria do vestuário, educação alimentar e informática. 